



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE
CNPJ nº 07.587.975/0001-07
SETOR DE LICITAÇÃO



Memorando nº 1608001-2018-SL

Crato-CE, 16 de agosto de 2018.

Ilustríssimo Senhor
José Muniz de Alencar
Secretário de Infraestrutura do Município

Assunto: Encaminhamento de pedidos de impugnações das empresas JM CONSTRUÇÕES e CONSTRAM em relação à Concorrência Pública nº 2018.07.12.1.

Ilmº Sr. Secretário,

Cumprimento cordialmente V.Sª e ao mesmo tempo venho informar que as empresas **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** e **JM CONSTRUÇÕES LTDA**, protocolaram na Prefeitura Municipal do Crato-CE, no dia 15 de agosto de 2018, pedidos de impugnações ao processo licitatório Concorrência Pública nº 2018.07.12.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

De acordo com art. 41, §1º, da Lei 8.666/93, a Administração deverá julgar e responder a impugnação em até 3(três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista §1º, do art.113.

Diante do notório, estou enviando a V.Sª as duas requisições acima mencionadas como também o edital do objeto sobredito para que sejam julgadas e respondidas dentro do prazo supracitado. O julgamento deverá ser encaminhado a Presidenta da Comissão de Licitação para o processo tenha andamento dentro da sua normalidade.

Atenciosamente,

RECEBIDO POR:	
Assinatura:	
Data de Recebimento:	16 / 08 / 2018

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidenta da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato-CE